



HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

A Prefeita de São Sebastião do Passé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94, 9.648/98 e 10.520/2002, ante o **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**– Pregão Presencial, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SEMENTES A SEREM DISTRIBUÍDAS GRATUITAMENTE AOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ – BA**, reconhece como vencedora a empresa: **GEB COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – EPP**.

A Pregoeira deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o objeto ora licitado, no valor global de **R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais)**.

São Sebastião do Passé, 23 de fevereiro de 2022.

MARIA NILZA DA MATA SANTANA
PREFEITA